



PROJETO DE LEI N° 8516/2020

Dispõe sobre a atualização do piso salarial dos profissionais do magistério público da educação básica no âmbito municipal, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar atualização financeira anual do piso salarial para os profissionais do magistério público da educação básica do Município de Caruaru, com o fim de observar as disposições contidas na Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

Art. 2º Fica assegurada aos profissionais do magistério público da educação básica municipal, cujo vencimento básico, no exercício de 2020, seja inferior ao piso salarial nacional para jornada de trabalho de 200 (duzentas) horas/aula mensais, a adequação do respectivo vencimento para o valor mensal de R\$ 2.886,24 (dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos) e nos demais casos, no mínimo proporcional à carga horária, considerando o valor do piso salarial nacional.

Parágrafo único. O vencimento dos profissionais do magistério público da educação básica do Município de Caruaru, em virtude dos efeitos da atualização financeira definida nesta lei, passa a vigorar em conformidade ao Anexo Único desta Lei.

Art. 3º A adequação ao piso salarial nacional não produz efeito sobre as demais faixas de vencimento do magistério público municipal.

Art. 4º Para custear as despesas decorrentes do cumprimento desta Lei serão utilizadas as dotações orçamentárias específicas na Lei Orçamentária Anual relativa ao exercício de 2020 e nas Leis Orçamentárias referentes aos exercícios subsequentes.



Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2020.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 04 de maio de 2020.

Vereador **LULA TÔRRES**
Presidente

Vereador **RICARDO LIBERATO**
1º Secretário

Vereador **MARCELO GOMES**
2º Secretário

(autoria do Poder Executivo Municipal)



PROJETO DE LEI N° 8516/2020

ANEXO ÚNICO

Piso Nacional - R\$ 2.886,24

Professor I - 150h (Ingressantes até a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 35/2013)										
Nível	Classe									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	06 anos	06 a 09 anos	09 a 12 anos	12 a 15 anos	15 a 18 anos	18 a 21 anos	21 a 24 anos	24 a 26 anos	26 a 28 anos	28 a 30 anos
I	2.164,68	2.164,68	2.164,68	2.164,68	2.244,15	2.333,91	2.427,27	2.524,36	2.625,33	2.730,35
II	2.493,80	2.593,56	2.697,29	2.805,18	2.917,39	3.034,09	3.155,45	3.281,67	3.412,94	3.549,45
III	3.241,94	3.371,62	3.506,48	3.646,74	3.792,61	3.944,32	4.102,09	4.266,17	4.436,82	4.614,29
IV	3.890,33	4.045,95	4.207,78	4.376,09	4.551,13	4.733,18	4.922,51	5.119,41	5.324,18	5.537,15
V	4.668,40	4.855,14	5.049,34	5.251,31	5.461,36	5.679,82	5.907,01	6.143,29	6.389,02	6.644,58

Professor I - 150h (Ingressantes após a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 35/2013)										
Nível	Classe									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	06 anos	06 a 09 anos	09 a 12 anos	12 a 15 anos	15 a 18 anos	18 a 21 anos	21 a 24 anos	24 a 26 anos	26 a 28 anos	28 a 30 anos
I	2.164,68	2.164,68	2.164,68	2.164,68	2.244,15	2.333,92	2.427,27	2.524,37	2.625,34	2.730,35
II	2.164,68	2.194,55	2.282,33	2.373,62	2.468,57	2.567,31	2.670,00	2.776,80	2.887,87	3.003,39
III	2.532,17	2.633,46	2.738,79	2.848,35	2.962,28	3.080,77	3.204,00	3.332,16	3.465,45	3.604,07
IV	3.291,82	3.423,49	3.560,43	3.702,85	3.850,96	4.005,00	4.165,20	4.331,81	4.505,08	4.685,29



Professor II - 200h (Ingressantes até a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 35/2013)										
Nível	Classe									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	06 anos	06 a 09 anos	09 a 12 anos	12 a 15 anos	15 a 18 anos	18 a 21 anos	21 a 24 anos	24 a 26 anos	26 a 28 anos	28 a 30 anos
I	2.886,24	2.948,40	3.066,34	3.188,99	3.316,55	3.449,21	3.587,18	3.730,67	3.879,89	4.035,09
II	3.685,50	3.832,92	3.986,24	4.145,69	4.311,51	4.483,97	4.663,33	4.849,87	5.043,86	5.245,62
III	4.422,60	4.599,50	4.783,48	4.974,82	5.173,82	5.380,77	5.596,00	5.819,84	6.052,63	6.294,74
IV	5.307,12	5.519,40	5.740,18	5.969,79	6.208,58	6.456,92	6.715,20	6.983,81	7.263,16	7.553,69

Professor II - 200h (Ingressantes após a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 35/2013)										
Nível	Classe									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	06 anos	06 a 09 anos	09 a 12 anos	12 a 15 anos	15 a 18 anos	18 a 21 anos	21 a 24 anos	24 a 26 anos	26 a 28 anos	28 a 30 anos
I	2.886,24	2.886,24	2.886,24	2.886,24	2.992,19	3.111,88	3.236,36	3.365,81	3.500,44	3.640,46
II	2.886,24	2.926,05	3.043,10	3.164,82	3.291,41	3.423,07	3.559,99	3.702,39	3.850,49	4.004,51
III	3.376,22	3.511,27	3.651,72	3.797,78	3.949,70	4.107,68	4.271,99	4.442,87	4.620,59	4.805,41
IV	4.389,08	4.564,65	4.747,23	4.937,12	5.134,60	5.339,99	5.553,59	5.775,73	6.006,76	6.247,03